



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 107/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

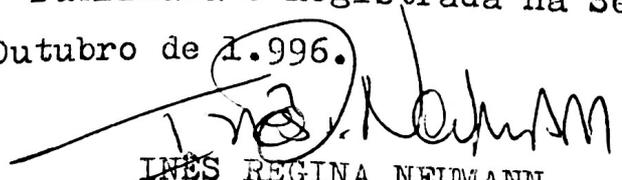
Artigo 1º:- Conceder 120 (Cento e vin-
te) dias de licença gestante à funcionária Sr^ª. ANA LÚCIA CESTA-
ROLLI REIS, portadora do Rg. 15.892.329, a contar da presente da
ta, de acordo com o Artigo 201 da Lei Municipal nº 1.006/90, e
atestado médico apresentado, devendo retornar ao trabalho no dia
29 de janeiro de 1.997.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE OUTUBRO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração, em 01 de Outubro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração